



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1001034-67.2022.5.02.0607

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/06/2022

Valor da causa: R\$ 40.666,66

Partes:

RECLAMANTE: ALMIR RIBEIRO SABINO JUNIOR

ADVOGADO: CAMILA NASCIMENTO CORDEIRO

ADVOGADO: CLEBER DE OLIVEIRA CORDEIRO

RECLAMADO: VIVIANE SALES CAMARGO EIRELI

ADVOGADO: RICARDO TROVILHO

RECLAMADO: LEO SAMPA VIDRACARIA LTDA

ADVOGADO: RICARDO TROVILHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATSum 1001034-67.2022.5.02.0607
RECLAMANTE: ALMIR RIBEIRO SABINO JUNIOR
RECLAMADO: VIVIANE SALES CAMARGO EIRELI E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e93f2b6

Destinatário: LEO SAMPA VIDRACARIA LTDA

Certifico e dou fé que, em terceira diligência, em 11/06/24, em cumprimento aos termos do mandado em epígrafe, dirigi-me à TRAVESSA ARIGONI, 10, VILA EMA, SÃO PAULO/SP, CEP 03283-085, e PENHOREI E AVALIEI o veículo Honda/CG 160 Cargo, placas DZF6A39, conforme auto de penhora e avaliação, em anexo.

Certifico, ainda, que os dados complementares do veículo foram obtidos através de consulta ao SINESP, mormente o número do RENAVAM e o do chassis.

Certifico, por fim, que o senhor Leo Carlos Pinto Camargo, sócio do executado Leo Sampa Vidraçaria Ltda, me atendeu no local, foi intimado da constrição, assumiu o encargo de depositário fiel, de tudo ficou ciente e recebeu a contrafé.

Diante do exposto, submeto, à elevada consideração de V.Exa, a permanecer, entretanto, à inteira disposição para o cumprimento de ulterior r. deliberação que se fizer ainda necessária.

SAO PAULO/SP, 24 de junho de 2024

HELIO YOGI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HELIO YOGI - Juntado em: 24/06/2024 09:52:27 - 6697baa
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062409504130900000354215376?instancia=1>
Número do processo: 1001034-67.2022.5.02.0607
Número do documento: 24062409504130900000354215376



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

7ª Vara do Trabalho de SP-ZLeste Processo nº 1001034-67.2022.5.02.0607

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 11 dias do mês de Junho do ano de 2024, às 19:00 horas, à Rua TRAVESSA FRANCISCO ARIGONI, 10, VILA EMA, SAOPAULO/SP - CEP: 03283-085, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento aos termos do mandado passado a favor de ALMIR RIBEIRO SABINO JUNIOR contra LEO SAMPA VIDRACARIA LTDA, para pagamento da importância de R\$ 3.572,00, atualizada até 31/05/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte veículo:

Marca/Modelo: Honda/CG 160 Cargo; Cor: Branca; Ano/Modelo: 2020/2021;

Chassi: 9C2KC222OMR001125; Placa: DZF6A39 ; RENAVAM: 1249712251.

Estado geral do veículo: com risco e pendência a pagar

Avaliação:

R\$ 13.000,00 (Treceze mil Reais)


Hélio Yogi

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

Em São Paulo, 14 de Junho de 2024

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. LEO CARLOS PINTO CAMARGO, RG nº 24.486.151-1 SP/SP CPF nº 245.496.208-03, filho de LEONILDO PINTO CAMARGO e ANTONIA DE MATEUS CAMARGO, nascido em 19/05/1965, residente e domiciliado à TRAV. FERREIRA AUGUSTI, 10, UEMA, SÃO PAULO/SP, São Paulo/SP, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário





11/06/2024 17:52



11/06/2024 17:52





11/06/2024 17:52



SUMÁRIO

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|-----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 6697baa | 24/06/2024 09:52 | Certidão de Oficial de Justiça | Certidão |
| 65d3189 | 24/06/2024 09:52 | FranciscoArigoni10-Leo-AutodePen | Auto de Penhora |
| d01abbb | 24/06/2024 09:52 | FranciscoArigoni10-Leo-Fotos | Fotografia |